



Apoio do FPC a Projectos Nacionais de Redução de GEE

Setembro de 2009

Programa de Apoio aos Projectos Nacionais



- **O que é?**
 - Apoio a projectos de redução de emissões através do financiamento total ou parcial por parte do Fundo Português de Carbono, com um orçamento global previsto de 18 M€ até 2014.
- **Objectivo?**
 - Promover projectos de redução de emissões que não estejam integrados no PNAC ou no PNALE II, por forma a facilitar suprir o défice do cumprimento da meta nacional face ao Protocolo de Quioto, criando uma alternativa à compra de CERs ou ERUs;
- **Candidatura**
 - Prazo limite de candidatura: 29 de Janeiro de 2010
 - Modelo de candidatura definido no Anexo do Regulamento
 - Entrega em mãos na CECAC ou por correio electrónico:
projectos.nacionais@sg.maotdr.gov.pt

Programa de Apoio aos Projectos Nacionais



- **Gases com Efeito de Estufa a reduzir:**
 - Dióxido de Carbono (CO_2)
 - Metano (CH_4)
 - Óxido Nitroso (N_2O)
 - Perfluorcarbonetos (PFCs)
 - Hidrofluorcarbonetos (HFCs)
 - Hexaflureto de Enxofre (SF_6)

- **CrITÉrios de Elegibilidade/Adicionalidade**
 - Reduzam ou removam gases com efeito de estufa verificáveis até 31 de Dezembro de 2014;
 - Cumpram requisitos de adicionalidade (projecto, regulamentar e de investimento);
 - **Comprovadamente adicionais ao Plano Nacional de Alterações Climáticas (PNAC);**
 - Cumpram a legislação;
 - **Não visem emissões abrangidas directa ou indirectamente pelo PNALE II;**
 - A implementação não esteja em curso até à data da candidatura;
 - Possibilidade de estabelecer cenário de referência.

- **Avaliação das candidaturas pelo CECAC**

- Verificação dos requisitos de elegibilidade, incluindo a verificação e validação da adicionalidade do projecto;
- Validação da metodologia e informação de base para o cenário de referência, sua projecção até 2014;
- Verificação e validação da adicionalidade (de projecto, regulamentar e de investimento);
- Análise de coerência com as metodologias e informação do INERPA;
- Análise técnica do projecto e respectivas reduções;
- Análise financeira;
- Análise da justificação do apoio solicitado;
- Análise de riscos do projecto;
- Validação do Plano de Monitorização;

Programa de Apoio aos Projectos Nacionais



- **Seleccção das Candidaturas**

- Seleccção por ordem crescente do montante de apoio até que seja atingido um limite máximo de 12,5 €/tCO₂e;
- Em caso de empate: projectos que tenham sinergias com outras políticas ou medidas ambientais, com potencial para efeito multiplicador, ou com reduções globais de emissões superiores.

- **Pagamentos**

- Anualmente em função das reduções de emissões verificadas
- Excepcionalmente podem haver pagamentos antecipados

Programa de Apoio aos Projectos Nacionais



- **Exigências pós-aprovação**
 - Plano de Monitorização aprovado pelo CECAC;
 - Relatório Anual de Progresso até 31 de Março do ano subsequente;
 - Verificação anual;
 - Fiscalização (manter toda a documentação que comprove despesas por 3 anos).

Programa de Apoio aos Projectos Nacionais



Para mais informações contacte:

Catarina Vazão

cvazao@ecoprogresso.pt





futuro em estado puro



ecoprogresso

Rua Tierno Galvan, torre 3,
piso 10º, Amoreiras
1070-274 Lisboa Portugal
T +351 217 981 210
F +351 217 981 219

www.ecoprogresso.pt
